



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº 176/18 1º / 03 / 2018
HORA: 15:27 P
O FUNCIONÁRIO

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 043 /2018.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine a Secretaria Municipal competente que promova a retirada mais frequente e periódica de lixo que se acumula ao lado do "Lar de Meimei", na Rua Coronel Marcelino de Paula, no 1º Distrito.

JUSTIFICATIVA


Considerando que, a coleta de lixo corresponde a um serviço essencial prestado pela administração pública;

Considerando que, o serviço de coleta de lixo é um dos principais programas de trabalho para preservação do meio ambiente, bem como inibidor de vetores de doenças;

Considerando que, no muro, ao lado do "Lar de Meimei", o lixo se encontra acumulado por varrição e por depósito de moradores;

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que determine a Secretaria Municipal competente que promova a retirada, com mais frequência e periodicidade, do lixo acumulado ao lado do "Lar de Meimei", na Rua Coronel Marcelino de Paula, no 1º Distrito.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 1º de março de 2018.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV